



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3157/2023

"DECRETA FERIADO DE "CORPUS CHRISTI" E DO PADROEIRO DA CIDADE "SANTO ANTONIO", AINDA, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o "Feriado Nacional de Corpus Christi" e Feriado Municipal de "Santo Antônio". DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado feriado nacional nas repartições públicas municipais no dia **08 de junho de 2023** (quinta-feira) no **período integral** e ponto facultativo no dia **09 de junho de 2023** (sexta-feira) no **período integral**. Fica ainda decretado ponto facultativo no dia **12 de junho de 2023** (segunda-feira) no **período integral** e feriado municipal no dia **13 de junho de 2023** (terça-feira) no **período integral**, devendo retornar as atividades no dia **14 de junho de 2023** (quarta-feira) no horário normal de suas atribuições.

Artigo 2º - Excluir da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 15 de maio de 2023.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração